



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Termo de Apostilamento

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 29/2022 TRE-PB PROCESSO SEI Nº 0009288-02.2023.6.15.8000

A **União** por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, com sede na Av. Princesa Isabel, nº 201, Tambiá, na cidade de João Pessoa/PB, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.017.798/0001-60, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **ALESSANDRA MOTA DE MENEZES**, brasileira, casada, CPF nº 380.XXX.174-XX, em observância ao que consta no Processo nº 0004747-84.2021.6.15.8000, decorrente da Lei nº 10.520/2002, no Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 7.892/2013, na Lei nº 8.666/1993, **resolve apostilar o Contrato nº 29/2022** celebrado com a empresa **OMNICENTRAL TECNOLOGIA EIRELI**, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do Contrato nº 29/2022 TRE/PB (1695469).

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE

2.1. A partir do dia **23/07/2025**, o valor do serviço será reajustado pelo Índice de Custo da Tecnologia da Informação - ICTI, calculado pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, conforme item 3.1 da Cláusula Terceira do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2022 TRE/PB (2270606);

2.2 - O Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, calculado no período de julho/2025, foi **de 4,73%** (2270579);

2.3 - A partir do dia **23/07/2024**, o valor total do contrato era de **R\$ 33.787,20 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos)**, conforme Segundo Termo de Apostilamento ao Contrato nº 29/2022 TRE/PB (2024254);

2.4 - A partir do dia **03/09/2025**, o valor do contrato passou a ser de **R\$ 41.137,20 (quarenta e um mil cento e trinta e sete reais e vinte centavos)**, conforme Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2022 TRE/PB, em razão do acréscimo na quantidade do serviço do item 6 da cláusula décima do contrato original (2270630).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - De 23/07/2025 a 02/09/2025, o valor estimado do contrato é de R\$ 35.194,40 (trinta e cinco mil cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos), conforme os seguintes valores:

I T E M	DESCRIÇÃO	UND . DE MED IDA	QT D	VALO R UNIT ÁRIO ATUA L	FA TO R DE RE AJ US TE	VALOR UNITÁRIO REAJUS TADO	VALO R TOTA L
05	Serviço de integração e desenvolvimento	hora	80	54,84	4,73%	R\$ 57,43	R\$ 4.594,40
06	Mensagem de notificação ativa (template HSM), conforme demanda	unidade	60.000	0,49	4,73%	R\$ 0,51	R\$ 30.600,00
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO							R\$ 35.194,40

3.2 - A partir do dia 03/09/2025, o valor estimado do contrato é de R\$ 42.844,40 (quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), conforme os seguintes valores:

I T E M	DESCRIÇÃO	UND . DE MED IDA	QTD ANTE S DO ACRÉ SCIM O	QUANT IDADE APÓS O ACRÉS CIMO	VALOR UNITÁRIO	VALO R TOTA L
05	Serviço de integração e desenvolvimento	hora	80	80	R\$ 57,43	R\$ 4.594,40
06	Mensagem de notificação ativa (template HSM), conforme demanda	unidade	60000	75.000*	R\$ 0,51	R\$ 38.250,00

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO	R\$ 42.8 44,4 0
--------------------------------------	------------------------------------

** Na cláusula segunda do Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2022 TRE/PB, foi acrescido 25% do quantitativo do serviço elencado no item 06 - Mensagem de notificação ativa (template HSM) do Contrato nº 29/2022 - TRE/PB, passando a quantidade de mensagem de notificação ativa de 60.000 para 75.000 (2270630).*

3.3 - Os efeitos financeiros da presente repactuação operarão desde o dia 23/07/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 - O reajuste do preço está previsto na cláusula terceira do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 29/2022 - TRE/PB, com fundamento no inciso XI do art. 40 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 - Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições pactuadas no Contrato Original que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo de Apostilamento.

João Pessoa, 23 de dezembro de 2025.

ALESSANDRA MOTA DE MENEZES
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente por ALESSANDRA MOTA DE MENEZES em 23/12/2025, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2274104&crc=92CA5CCB, informando, caso não preenchido, o código verificador **2274104** e o código CRC **92CA5CCB**..